PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9749/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 934.081,24 (novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9749/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2542.101220001.2188	3190.04	100	825.476,80	
2542.101220001.2188	3190.92	100	101.000,00	
2681.264530001.2335	3390.92	203	7.604,44	
2542.101220001.2188	3190.11	100		926.476,80
2681.264530001.2335	3390.39	203		7.604,44
TOTAL			934.081,24	934.081,24

Decreto nº 9750/2006

Criação da Policlínica Regional de Saúde da Zona Norte Doutor Guilherme Taylor March.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e.

Considerando o disposto artigo 2°, do Decreto Municipal 9247/2004 e a Indicação n° 034/2004,

DECRETA:

- **Art. 1° -** Fica criada a Policlínica Regional de Saúde Doutor Guilherme Taylor March, com endereço na rua Desembargador Lima Castro n° 238, bairro Fonseca, nesta Cidade.
- **Art. 2° -** A Policlínica se destinará ao atendimento ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo vinculada administrativamente à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família VIPACAF, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói FMS.
- **Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de janeiro de 2006. Godofredo Pinto Prefeito

Portaria

Considera nomeada, a contar de 01/01/2006, Valquiria Alberto da Silva do cargo de Chefe do Serviço de Pagamento, FMS-6, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga

decorrente da exoneração de Francisco José Fernandes de Souza (Port. n° 15/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio gestação – Deferido 20/0012/2006 – Verônica Maria de Araújo Vivas

Diferença de Auxílio transporte – Indeferido 20/6216/2005 – Mônica Cristina Pereira de Nantes

Comissão de Inquérito Administrativo

Portarias n°s 265, 266 e 267/2005 – Procs.200/14359/05, 210/3735/05 e 200/16318/05

Edital de Citação

Citados: Imydio de Souza Lobo Junior, matrícula 432599-9, Agente de Controle de Zoonozes; Eduardo Dias Corrêa, matrícula 233707-9, Professor e Marcelo Monteiro Monastério, matrícula 433126-0, Médico

Assunto: apresentarem defesas por estarem incursos no inciso XIII do artigo 195 da Lei 521/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5°andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/14382/05 – Grupo Sócrates de Ensino Ltda; 30/17589/05 – CEI – Centro Educacional Infantil Ltda – Pedido Indeferido. 30/62504/04 – Bianna Modas Ltda–ME – Julgado procedente em parte a impugnação.

30/61664/05 – SEG Plus Suporte e Serviços Ltda – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração. 30/61429/05 – LABS Cardioclínica Exames Complementares Ltda; 30/61509/05 – Dopller Serviços Médicos Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64120/05 – Touchê Bar e Restaurante Ltda – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/0842/06 – A.I. 02837- Organização Saturno de Serviços Gerais – Intimação03613 – Rachel Carvalho de Mattos –ARs devolvidos pelo Correio.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 207/2005; Instrumento: Contrato nº 74/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa UCI- Farma Indústria Farmacêutica Ltda; Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Valor Global: R\$ 8.122,00 (Oito mil e cento e vinte e dois reais); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-30,

Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3858/05, datada de 01/12/2005; Assinatura: 01 de dezembro de 2005.

Extrato nº 214/2005; Instrumento: Contrato nº 81/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Lahmanno Rio Comercial Cirúrgica Ltda; Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Valor Gobal: R\$ 7.418,50 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, código de despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3865/2005, datada de 01/12/2005; Assinatura: 01 de dezembro de 2005. Extrato nº 220/2005; Instrumento: Contrato nº 86/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Lasa Indústria Farmacêutica S/A; Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Valor Global: R\$ 4.949,55 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3870/2005, datada de 01/12/2005; Assinatura: 01 de dezembro de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na C.İ.nº 115/2001, de 01/06/01, publicada em 18/06/2001 da servidora Vera Lúcia Moço do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula FMS 226.600-5, onde se lê: referente ao 2º qüinqüênio do período de 12/05/1982 a 11/05/1992; leia-se: referente ao 2º qüinqüênio do período de 12/05/1982 a 10/05/1992.

Na Portaria nº 134/2001, publicada em 28/08/2001, referente ao processo 200/6573/1996, 3º qüinqüênio da servidora Vera Lúcia Moço do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula FMS 226.600-5, onde se lê: do período de 12/05/1982 a 11/05/1997, leia-se: do período de 12/05/1982 a 09/05/1997.

Na Portaria nº 154/2003, publicada em 28/07/2004, referente ao processo 200/6213/2002, 4º qüinqüênio da servidora Vera Lúcia Moço do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula FMS 226.600-5, onde se lê: do período de 12/05/1982 a 06/05/2002; leia-se: do período de 12/05/1982 a 08/05/2002.

Na Portaria nº 229/2004, publicada em 28/07/2004, referente ao processo 200/4035/2004, 4º qüinqüênio da servidora, matrícula FMS 226.600-5, onde se lê: Vera Lúcia Moço do Nascimento, leia-se: Vera Lúcia Moço do Nascimento Souza e onde se lê: do período de 12/05/1982 a 06/05/2002; leia-se: do período de 12/05/1982 a 08/05/2002.

<u>Departamento Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde nº 2655/05, resolve conceder:

Revalidação Para Licenciamento Técnico para o Ano de 2006

Razão Social: Opção Animal Comercial Ltda; nº CNPJ: 04.089.003/0001-02; Processo: 200/10661/2005; Endereço: Rua da Conceição,188 — Centro — Niterói, RJ; atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Rui de Luna Freire; nº CNPJ: 366.032.367-53; Processo: 200/15572/2005; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 — 704 - Icaraí — Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Flor da Pele Farmácia Dermatológica e Cosmetológica Ltda; nº CNPJ: 35.775.618/0003-70; Processo: 200/6250/2005; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 - 113 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Manipulação Alopática e com Permissão para Manipulação de Substâncias Retinóicas de uso tópico, Propionato de Testosterona e a Dispensação de Substâncias Controladas pela Port. 344/98".

Razão Social: Gastro Centro de Niterói S/C; nº CNPJ: 39.519.889/0001-53; Processo: 200/5763/2005; Endereço: Rua Moreira César 26 SI 813 - Parte - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Reviver Farmácia de Homeopatia e Manipulação Ltda; nº CNPJ: 04.049.627/0001-98; Processo: 200/6192/05; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 250 Loja 101 A 105 - Piratininga — Niterói RJ; Atividade: "Farmácia com laboratório de manipulação Alopática e Homeopática e com permissão para manipulação de substâncias da Port. SUS/MS 344/98"

Razão Social: Débora Seixas Pereira da Fonseca; Processo: 200/6401/2005; nº CNPJ: 792.396.507-25; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 — Centro — Niterói RJ; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Alergo Ar Consultórios Médicos de Trat. de Alergia e Respiração S/S; nº CNPJ: 27.195.106/0006-59; Processo: 200/06169/2005; Endereço: Rua José Clemente 24 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Clinica médica sem Internação".

Razão Social: Gradalux Comércio de Produtos Óticos Ltda; nº CNPJ: 01.355.820/0001-69; Processo: 200/5929/2005; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 135 - Icaraí — Niterói RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos". Razão Social: CTO - Centro de Tratamento do Ombro Ltda; nº CNPJ: 03.138.133/0001-17; Processo: 200/13984/2005; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935/519-Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centrofil - Centro Traumatologia Ortopedia e Fisioterapia Ltda; nº CNPJ: 32.143.687/0002-91; Processo: 200/04156/2005; Endereço: Rua São Pedro 154 Salas 504 – 505 e 506 – Centro – Niterói RJ; Atividade: "Clinica de Fisioterapia".

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. **Ano 2006**

Farmácia Yoshiko Yao Resende Ltda; Rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 6.266–Loja 203 – Piratininga - Niterói RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 6811.

Farmácia Yoshiko Yao Resende Ltda; Rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 6.266 - Loja 203 – Piratininga - Niterói RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 6813.

Farmácia Yoshiko Yao Resende Ltda; Rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 6.266 - Loja 203 – Piratininga Niterói RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 6814.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 27/12/02 à 02/01/03, das sepulturas

abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Oficio". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1008- Carlos Marcelo Paiva Nogueira — 481 — Manoel Pereira Araújo (27:12:02) — 784 — Arlanza Carolina Gomes- 1355- Antonio João da Silva (28:12:02) — 3278 — Vilma de Souza Abraão — 1657- Marcio Pereira Fernandes — 2871 — José Apolinário Venâncio — 2947- Ilka Pinheiro Lima (29:12:02) — 826 — Manoel Serra Portugal — 1016 — Palmira de Moraes Torres (30:12:02) — 2392 — Fidelis Domingues Werneck — 2294 — Fabio Silva Gomes — 2422 — Marco Antonio Vitorino de Oliveira (31:12:02) — 3346 — Maria Toscano Pinheiro- 4338- Sebastião Nascimento Coelho — 637 — Maria Aparecida da Silva — 1113- Carlos Alberto Soares Maciel (02:01:03).

Gavetas da Quadra B: 212- Maria Brito da Silva (29:12:02) – 241- Lenilton de Paiva Ramalho (30:12:02)

Carneiros da Quadra G: 637- Ernestina de Oliveira Mello (29:12:02) – 621- Franklin Cavalcanti Góes (30:12:02).

Carneiro da Quadra F: 2741- José de Souza Ramos (30:12:02).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 560/2005

Instrumento: Termo de Autorização de Uso a Título Precaríssimo nº 560/2005; Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes, e a Empresa Duplo G Propaganda Ltda; Objeto: Autorização a título precaríssimo e por prazo certo e determinado, do uso pela Dupo G da área pública denominada Concha Acustica, situada na avenida 100, s/nº, Centro, Niterói, para utilização única e exclusivamente durante o dia 11 de fevereiro de 2006, tendo por objetivo a realização do evento Musical e de Humor; Prazo: Início no dia 10 de fevereiro de 2006, com devolução no dia 12 de fevereiro de 2006, até as 18:00 horas; Fundamento: Lei Municipal nº 925/91, artº 6º, despachos contidos no processo nº 230/0342/05 503/2005; Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2005

EXTRATO N.º PRODERJ 002/2005

Instrumento: Termo Aditivo nº Proderj 002/05 ao Contrato nº 5025/2002; Partes: Município de Niterói e o Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 5025/2002; Valor Estimativo: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); Verba: P.T. nº 1700.041220001.2079, C.D. 3390.39, Fonte 100; Nota de Empenho Estimativo nº 051816; Prazo: vigência até 30 de setembro de 2006; Fundamento: Lei 8.666/93, art.57, inciso II, despachos contidos no processo nº 070/4636/05; Data da Assinatura: 01 de outubro de 2005.

EXTRATO Nº 03/2006

Instrumento: Convênio n.º 03/2006; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Santo Cristo; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; **Prazo**: Vigência até 10 de janeiro de 2008 a contar de 10 de janeiro de 2006; **Valor Estimativo**: R\$ 476.962,74 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro

centavos); **Verba**: SME — P.T. n.º 2043.12.365.0029.2106, C.D. nº 3350.39, Fonte 100; FME — P.T. nº 12.365.0029.2106, C. D. nº 3350.3900, Fonte 100; N.E. n.º 02119/2005-6, datada de 07.12.05; **Fundamento**: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/3436/2005; **Data da Assinatura**: 10 de janeiro de 2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 40/05 celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma **TR DESIGN LTDA.** Objeto: Contratação de empresa de programação visual. Valor global de R\$ 40.000,00. Proc. Adm. 520/2870/05.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/05

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, em conformidade do que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital assim se resume.

1. Contratação de empresa para fornecimento de 370.000 litros de Óleo Diesel Comum, inclusive fornecimento de tanque de armazenamento e complementos(regime de comodato). O prazo de fornecimento será de 12 meses.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de janeiro de 2006, às 10:00(dez) horas à Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obitido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 11 de janeiro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.